

Requerimento: 103 / 2013

Senhor Presidente Requeiro à Mesa, ao Ministério Público Local, na pessoa do Promotor de Justiça Dr. Marcus Vinicius Tieppo Rodrigues, responsável pela proteção do Patrimônio Público, com cópia para o Promotor de Justiça Dr. Rodrigo Yshida Brandão, a fim de que o mesmo emita parecer sobre o caso e tome todas as providências necessárias. Salienta-se que em anexo, segue julgados dos nossos Tribunais Pátrios sobre a recusa em prestar informações a Nobre Pares das Câmaras Municipais de Vereadores.

CONSIDERANDO que esta Nobre Edil, após aprovação do Plenário desta Augusta Casa de Leis, encaminhou ao Chefe do Poder Executivo, os requerimentos nº 87/2013 e 89/2013, solicitando a cópia dos contratos administrativos de prestação de serviços médicos, que atualmente perfaz o valor total de R\$ 1.351,680 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta centavos), celebrados entre a Prefeitura Municipal e os médicos que prestam serviço neste município, mas são de outras localidade;

CONSIDERANDO que em resposta aos requerimentos o Executivo Municipal através do ofício GAB/PM nº 240/2013, informou que a solicitação desta Vereadora extrapolou os preceitos legais, quando solicitou cópia dos documentos de forma ilegal. Salientando ainda que este Edil somente tem a atribuição de solicitar informações, conforme preceitua Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a negativa da Administração Municipal de fornecer cópia dos contratos administrativos a Câmara de Vereadores violou a atribuição constitucional de fiscalização e de controle dos atos do Poder Executivo pelo Legislativo, bem como o direito à informação, garantido pelo artigo 5º XXXIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que além da violação a norma constitucional e a nossa Carta Municipal, a recusa do Chefe do Poder Executivo Municipal em prestar à Câmara dos Vereadores as informações que esta solicitar, incluindo-se o fornecimento dos documentos, importa em prática de ato ilegal e abusivo por dificultar à atividade fiscalizadora que deve ser desenvolvida pelos Vereadores.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2013

Sonia Maran
Vereador(a) - PR

